



DECRETO N. 0972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Declara vago cargo de provimento efetivo que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 59, inciso V, combinado com o art. 49, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabira, o cargo de Agente de Serviços de Saúde / Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora **Quênia Roberta do Carmo**, em razão de sua nomeação na Prefeitura de João Monlevade, para o cargo de Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, a partir de 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de setembro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILANO
CHEFE DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 15 de setembro de 2017 - Edição n. 7.473



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 0972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Declara vago cargo de provimento efetivo que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 59, inciso V, combinado com o art. 49, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.056, de 16 de abril de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado vago, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itabira, o cargo de Agente de Serviços de Saúde / Auxiliar de Enfermagem, até então ocupado pela servidora Quênia Roberta do Carmo, em razão de sua nomeação na Prefeitura de João Monlevade, para o cargo de Técnico em Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família, a partir de 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 06 de setembro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de Administração